



=Lei n.º 2.498 de 27/09/2002=

ALTERA OS ANEXOS I E III DA LEI MUNICIPAL Nº 2.433, DE 05 DE OUTUBRO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CIVIS BARBOSA FERREIRA, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso VII, do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 05 de janeiro de 2000, - -

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º) – Ficam alterados os anexos I e III da Lei Municipal nº 2.433, de 05 de outubro de 2001, que passam a fazer parte integrante desta Lei.

Artigo 2º) – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º) – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 27 de setembro de 2002.


JOSE CIVIS BARBOSA FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e Arquivada na forma da Lei.
Miguelópolis, data supra.


Vânia Luci de Paula Ferreira Lacerda
Assistente de Secretaria.



=Lei n.º 2.498 de 27/09/2002=

ANEXO I.

QUADRO DE PESSOAL PARTE PERMANENTE

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

QUANTIDADE. DENOMINAÇÃO DO CARGO. REFERENCIA. CARGA HORÁRIA.

01	AGENTE DE SEGURANÇA	I	30
02	PORTEIRO	I	30
01	AGENTE LEGISLATIVO	II	30
01	OFICIAL LEGISLATIVO	III	30
01	ADJUNTO DE DIRETOR	VIII	30
01	DIRETOR GERAL DA CÂMARA	IX	30



=Lei n.º 2.498 de 27/09/2002=

ANEXO III.

TABELA I.

TABELA DE VENCIMENTO DO QUADRO DE PESSOAL

PERMANENTE EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL.

<u>REFERÊNCIA:</u>	<u>VALOR R\$</u>
I	315,00
II	415,00
III	906,00
IV	951,00
V	1.046,00
VI	1.150,00
VII	1.265,00
VIII	1.391,00
IX	1.530,00

TABELA II.

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL

PERMANENTE EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

<u>REFERENCIA:</u>	<u>VALOR R\$</u>
CCI	906,00.